



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº 020/2019

Dispõe sobre os professores orientadores para acompanhamento dos alunos na elaboração dos Estágios Supervisionados Curriculares e TCC do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e o Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a relação de Professores Orientadores dos alunos para a elaboração do Estágio Supervisionado Curricular e TCC do 7º e 8º períodos do Curso de Administração, ano letivo de 2019.

I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES POR ÁREA DA PESQUISA

ORIENTADORES	ACADÊMICOS	Período	Modalidade
Adilson J. Argenta	Marcos dos Santos Brasil	7º	Estágio 2
	Amanda Vedelago Ercego	7º	Estágio 2
	Polyani Campos Moreira	8º	TCC
Tompson H. Schneider	Fabiano da Silva Provensi	8º	Estágio 2
	Anderson de Freitas da Silva	7º	Estágio 2
	Fernando Zago	7º	Estágio 2
	Luan de Motta Ecks	7º	Estágio 2
	Luiz Felipe Padilha Ribas	8º	Estágio 2
Paulo de Tarso M. Berhorst	Deovane Lucas Mohr Pontes	7º	Estágio 2
	Elisandra Andreia Soares Maciel	7º	Estágio 2
	Kauana da Cunha Pereira	7º	Estágio 2
	Gustavo Serpa do Nascimento	7º	Estágio 2
	Nayara Teodoro da Cruz	7º	Estágio 2
Nelton da Silva Lehnhard	Stephanie Paula Camargo Scopel	7º	Estágio 2
	Tarcito Bartolomeu C. Pacheco Soares	8º	Estágio 1
	Zozimara Scheffer	8º	TCC
Alcir A. Smiderle	Jaudir Aguiar da Fonseca	7º	Estágio 2
	Camila A. da Silva Pedroso	7º	Estágio 2
	Wilson Junior Perondi	7º	Estágio 2
Mario Sergio G. Camargo	Luiz Henrique Kich	8º	TCC
	Vanessa Guarneri	7º	Estágio 2
	Gabriela da Silva de Freitas	7º	Estágio 2
	Jean Carlos Ecks	7º	Estágio 2
	Eduardo Poncio	8º	TCC
Everson H. Goulart	Franciele Moreira Preuss	7º	Estágio 2
	Kerly A. Inocencio Daltóe	7º	Estágio 2
	Rafel Zago	8º	Estágio 1
	Carla Letícia do Nascimento Serpa	8º	TCC



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O acadêmico deverá cumprir todas as atividades determinadas pelo Professor Orientador, comparecendo periodicamente às sessões de orientação, participando das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado e TCC, nos horários determinados pelo professor;

2.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Clevelândia-Paraná, 04 de abril de 2019.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Everson H. Goulart
Coordenador do Curso de Administração